

Governo amplia isenção do IOF até dezembro/2020

O governo federal decidiu estender novamente o período de isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), ampliando o benefício até dezembro/2020. A informação consta no decreto nº 10.504, de 2 de outubro de 2020, e incide sobre as operações de crédito, cujos contratos sejam efetuados entre 3 de abril e 31 de dezembro deste ano.

A alíquota do tributo já tinha sido zerada em abril e estendida até outubro com o objetivo de amenizar os impactos gerados pela pandemia do novo coronavírus.

Na Fundação Itaúsa Industrial, a medida beneficia todos os empréstimos contratados pelos participantes do Plano PAI no período mencionado acima.

Em caso de dúvidas, ligue para (11) 3179.7419/ 3779.7233 ou envie um e-mail para: atendimento@funditausaind.com.br